
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0424/2023-GP

Portaria nº 0424/2023-GP Lagoa Nova / RN, 22 de junho de 2023.

“CONCEDE MUDANÇA DE NOMENCLATURA PARA A SENHORA ALDEJANE MEDEIROS DE ARAÚJO EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura para a senhora **ALDEJANE MEDEIROS DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de **TÉCNICA DE APOIO A CONTROLADORIA**, passará a ocupar o cargo de **COORDENADORA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

Art. 2º Compete ao Cargo de Coordenador de Assuntos Agropecuários:

- I - Assessorar o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária nos assuntos relacionados à sua área de competência;
- II - Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativas relativas ao poder público;
- III - Planejamento das atividades desta secretaria;
- IV - Assessorar o Secretário na definição dos planos, programas e projetos setoriais da Secretaria;
- V - Opinar sobre os assuntos que dependam de decisão superior e propor as necessárias providências;
- VI - Apresentar relatórios quando solicitados do seu Departamento e respectivas Divisões, encaminhando-os ao Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pecuária;
- VII - Submeter à aprovação do Secretário a programação de trabalho do Departamento;
- VIII - Colaborar com o Secretário na identificação de alternativas e ações que devam ser implementadas com vistas ao aperfeiçoamento do desempenho da Secretaria;
- IX - Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador: 1F82F682

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>